



*Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 15 a 19/07/2013.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:**

**3508/11 cab. 3435/09 (Petição nº 2622/13) AFONSLO CAMILO SILVA.** Em 15.07.13; **7414/11 cab. 2625/11 (Petição nº 2855/13) ADOLFO VALTER GENESI.** Em 15.07.13; **8909/11 cab. 50.082/581 (Petição nº 2645/13) JOSÉ CARLOS RIVEIRO.** Em 15.07.13; **2593/12 cab. 2592/12 (Petição nº 2816/13) PEDRO PAULO CUNHA DI GIACOMO.** Em 15.07.13; **1889/13 cab. 21.255/70 (Petição nº 2856/13) JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS E OUTROS.** Em 15.07.13; **8056/02 cab. 9475/96 (Petição nº 2864/13) THELMA REGINA PUGLIESI SOARES.** Em 17.07.13; **53.122/91 cab. 50.278/85 (Petição nº 2713/13 anexada ao proc.50.278/85) SÉRGIO FERREIRA SOUZA.** Em 18.07.13; **3925/12 cab. 11.242/10 (Petição nº 1697/13) RUBEN IMÓVEIS LTDA EPP E OUTROS.** Em 18.07.13; **3985/13 cab. 1162/93 (Petição nº 2863/13) CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA.** Em 19.07.13.

**PROCESSOS nºs: 628/13 cab. 7755/04 (Petição nº 2246/13) VALTER DE ANDRADE,** Retifico e reconsidero o despacho de 04/07/13. Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 18.07.13; **7424/12 cab. 52.296/86 (Petições nºs 2421/13 e 2549/13) FRANSCISCUS ANTONIUS ALOYSIUS VAN DE WEIJER.** Retifiquem-se as certidões 255 e 252. Em 19.07.13; **5142/09 (Petição nº 2163/13) EDINALDO SOUZA MARANHÃO,** Compareça o RT para corrigir memorial descritivo e indicar em planta a divisão dos lotes, adequando memorial e desenho. Em 19.07.13.

**REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO.**

Diretora de Obras Particulares

DOP



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 15 a 19.07.2013.**

### **CONSTRUÇÃO:**

**Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 3306/13 cab. 5418/06** SINDICATO DOS TRABALHADORES. Aprovo proj. arq. Expeça-se....Em 15.07.13; **10.857/11** CLEIA APARECIDA BARCELOS E OUTRO. m 15.07.13; **10.945/11 cab. 9052/11 (Petição n° 2380/13)** ELVIRA GINA MONACO, Sim como requer. Revogo despacho de 30/11/11. Legalize-se início de obras, expeça-se a licença para edificar, pago taxas e emolumentos em 30 dias. Em 17.07.13; **9759/12 cab. 7597/03** JOÃO DE DEUS FILHO, Aprovo o projeto arquit....Em 17.07.13; **4090/13 cab. 4047/13 (Petição n° 2814/13)** T4U SPI INFRAESTRUTURA LTDA, Aprovo o projeto arquitetônico, regularizado o início de obras. Expeça-se a licença para edificar, pagos....Em 17.07.13; **4699/13 cab. 2741/93** INCORPORADORA MARE SPE BERTIOGA LTDA, Expeça-se a licença para edificar, corrigida a ART (m²), pagos os emolumentos em 30 dias. Em 18.07.13; **5254/13 cab. 716/08** CHRISTOS ANDREAS KRITSELIS, Sim como requer. Aprovo projeto substitutivo, expeça-se....Em 18.07.13.

### **REGULARIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 4941/13** PART SHINING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOB.-EIRELI, Regularize-se 163,93m², nos termos das Leis 316/98 e 324/98. Em 18.07.13.

### **DEMOLIÇÃO:**

**Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 4082/13 cab. 52.180/88** THALES CARDOZO DE DEUS, Referente ao processo n° 3024/13. Expeça-se a licença para demolição de 186,95m², pago....Em 19.07.13.

### **UNIFICAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de unificação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 3572/13 cab. 50.597/85** CONSTRUTORA E INCORP. CRISTAL DA PRAIA LTDA- ME E OUTROS, Referente processo n° 3571/13. Aprovo projeto de unificação de lotes, expeça-se a licença de unificação e de demolição total 514,72m², pago taxas e emolumentos em 30 dias. Apresentar ART de demolição. Em 15.07.13.

### **DESMEMBRAMENTO:**

**Expeça-se a licença de desmembramento, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 1043/13 cab. 50.695/87** REGINA MAURA ZETONE GRESPAN E OUTROS, Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para desmembrar, pagos....Em 18.07.13; **5043/13** PLANNING PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO S/C LTDA E OUTRO, Sim como requer quanto ao requerido na inicial, aprovo desmembramento de áreas, quitado os emolumentos em 30 dias. Em 19.07.13.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **COMUNIQUE-SE:**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo n°s: 2872/13 cab. 52.763/89** BENEDITO JOSÉ DE SOUZA. Em 15.07.13; **6739/12 cab. 2044/94** J BIANCHI CONSTRUTORA LTDA. Em 15.07.13; **10.425/12 cab. 1686/02** SUELY MURILHA LUIZ. Em 15.07.13; **3742/12 cab. 8676/07** ALDO FAZIOLI E OUTRO. Em 15.07.13; **10.196/10** ANDRÉ LUIS GOMES. Em 15.07.13; **10.240/11 cab. 879/11** JANE DE LIMA. Em 15.07.13; **2574/13** MAURÍCIO SCHALCH LOPES. Em 15.07.13; **2474/13 cab. 50.043/82** SMK COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. Em 17.07.13; **1037/13** ARMANDO JOSÉ DIAS. Em 17.07.13; **4480/13 cab. 50.563/85** NEY VAZ PINTO LYRA, Compareça o requerente para apresentar matrícula do 1ºCRI. Em 17.07.13; **4926/11 cab. 50.321/90 (Petição n° 2618/13)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES, Compareça o requerente para anexar memorial descritivo, assinado por responsável técnico e o mesmo deverá anotar a dimensão da curva do lote. Em 17.07.13; **4067/09 cab. 7887/00 (Petição n° 2761/13)** ELAINE SANTOS CARVALHO, Compareça o requerente para anexar memorial descritivo do desmembramento, assinado por responsável técnico. Em 17.07.13; **3783/12** FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS JANUÁRIO. Em 17.07.13; **10.796/12** VIRCERIO PENHA RIGONATTI. Em 18.07.13; **4732/11 cab. 6434/01** ANTONIO RODRIGUES. Em 18.07.13; **2801/12 cab. 4938/02 (Petição n° 2097/13)** ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, Compareça o peticionário de fls.23, Pet. 2097/13, para cientificar-se do artigo 12 § 3º da Lei 316/98, não há o que certificar quanto a "áreas e datas" pois não foram as obras concluídas, a certidão já expedida refere-se a desmembramento. Em 18.07.13; **4082/13 cab. 52.180/88** THALES CARDOZO DE DEUS, Referente ao processo n° 4082/13. Compareça....Em 19.07.13; **2385/13 cab. 20.357/97** PRIME ADMINISTRAÇÃO E EMP. LTDA. Em 19.07.13; **7018/12** CAIO AUGUSTO GOMES DE SOUZA. Em 19.07.13; **3065/13** MARCELO YOSHIMOTO E OUTRO. Em 19.07.13; **3068/13** NILTON DOS SANTOS MONTEIRO. Em 19.07.13.

## **INDEFERIDO:**

**Processo n°s: 964/11 cab. 50.637/85 (Petição n° 2773/13)** NEY VAZ PINTO LYRA, Somente o R.T. poderá intervir no P.A. por ele assistido "Lei 316/98 art. 12 § 3º". Em 15.07.13; **2384/13 cab. 50.598/85** CLEBER RICARDO DE OLIVEIRA, Não atende Lei 316/98, art. 56 §4º. Quadro de áreas com equívocos e também apresenta-lo com subtotais/ sub solo térreo e superior, taxa de ocupação, cotar por completo todas as peças gráficas. Em 17.07.13; **658/13 cab. 6684/00** LUIS ALBERTO GALLINDO DIAS, Não atende Lei 317/98, art. 48, letra "A" taxa de ocupação = 40%, temos 48,5%. Quadro de áreas com equívoco. Projeto de trat. de esgoto com equívocos, manter um só índice para todos os equipamentos. Em 17.07.13; **4325/13 cab. 53.542/91** ANTENOR TRUFELLI FILHO, Com base no artigo 56 e 57 da Lei 316/98, e artigo 48, tabela A da Lei 317/98. Em 18.07.13; **3017/13 cab. 11.027/96** DELCIONE GOMES DE OLIVEIRA, Referente ao processo n° 3017/13; Indeferido por falta de documento de titularidade e também memorial descritivo da área remanescente incompleto, limite existente cor preta (NBR) e ART equivocada. Quanto ao processo n° 6551/10. Sim como requer, Pet. 496/13. Revogo o despacho de 24/11/12. Indeferido por falta de documentos de titularidade, ART, laudo, plantas corretas, com quadro de áreas correto e legendas e hachuras corretas. Em 18.07.13; **1595/13** NELSON DOS SANTOS TEIXEIRA, Indeferido com base no artigo 56 e 57 da Lei 316/98, e artigo 48, tabela A da Lei 317/98, artigos 37 e 63 do Decreto 12342/78 (C.S.E.). Em 18.07.13; **1596/13**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

NELSON DOS SANTOS TEIXEIRA, Indeferido com base no artigo 56 e 57 da Lei 316/98, e artigo 48, tabela A da Lei 317/98, artigo 63 item I e II do Decreto 12342/78 e artigo 37 do Dec.12342/78 (C.S.E.). Em 18.07.13.

## **SIM COMO REQUER:**

**Processo nºs: 5344/13** ANDREA LOPES PICAZZIO, Qto. a inscrição da R.T. no D.O. Em 15.07.13; **5416/13** LUIZ EDUARDO GREGO, Qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 15.07.13; **8684/11 (Petição nº 5605/12)** CONSTELLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Sim como requer. Petição 5605/12, renove-se o alvará de aprovação, pago o emplacamento e taxa de análise, em 30 dias. Em 18.07.13; **8589/10 cab. 6451/09 (Petição nº 2759/13)** ELISABETE MURATA SANCHEZ, Na Petição 2759/13, qto. a autenticação de plantas e retificação de Licença de Construção nº 196/11. Em 18.07.13; 9141/99 cab. **636/98 (Petição 2566/13 anexada ao proc.8367/99)** ELIANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA, Para 2ª via da licença de legalização, cópia da planta aprovada, pagos os emolumentos e taxas em 30 dias. Em 19.07.13.

## **OUTROS:**

**Processo nºs: 6377/10 cab. 1010/05 (Petição nº 5714/12)** JOÃO CARLOS BUENO E OUTRO, Arquive-se por desinteresse. Em 15.07.13; **5577/04 (Petição nº 2341/13)** JURACI PINHEIRO LEMES, Sim como requer na Petição 2341/13. Expeça-se a Licença de Conservação. Em 17.07.13; 6534/10 (Petição nº 2664/13) GILBERTO MEROLA DE MENDONÇA, Expeça-se a Licença de Conservação, comprovada as quitações de emolumentos e taxas. Em 18.07.13; **7687/12 cab. 3739/04** ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA, Arquive-se por desinteresse. Em 18.07.13; **946/11 (Petição nº 2365/13)** ARTUR HECK SILVA, Sim como requer. Petição 2365/13. Arquive-se, conforme petição. Em 18.07.13; **3922/13 cab. 10.283/12** SOBLOCO SPE VII LTDA, Aprovo projeto arquitetônico, modificativo, expeça-se a licença de aprovação incluindo piscina de uso coletivo restrito, quitada as taxas e emolumentos em 30 dias, apresentado na ocasião da licença para edificar as ART's de estrutura, elétrica e hidráulica, aprovação do corpo de bombeiros, incorporação registrada. Em 19.07.13; **5507/12 cab. 51.377/91** GILBERTO GHIRALDINI, Expeça-se a licença a "ex-offício", lançando os débitos. Em 19.07.13.

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DE SETOR DE ANÁLISE DE OBRAS PARTICULARES  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 15/07/13 a 19/07/2013.**

**LEGALIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 5780/08 cab. 7418/02 SONIA REGINA HONÓRIO E OUTROS, Legalize-se pela Lei 068/09, 78,94m<sup>2</sup> e piscina c/ 15,00m<sup>2</sup>, expeça-se....Em 17.07.13.**

**CERTIFIQUE-SE:**

**Processo nºs: 6184/12 cab. 2663/01 (Petição nº 2369/13) GLEDSON JOSÉ ASSUMPÇÃO, Quanto a denominação de Rua, certifique-se. Em 16.07.13.**

**COMUNIQUE-SE:**

Processo nºs: **6184/12 cab. 2663/01 (Petição nº 2369/13) GLEDSON JOSÉ ASSUMPÇÃO**, Quanto a certidão de áreas e datas, compareça o Arq<sup>o</sup> Dalto Stipanich em 30 dias, para as devidas anotações e correções, que posteriormente seus reflexos se faça as retificações nos documentos já expedidos. (alvará, C.H, etc...). Em 16.07.13.

**INDEFERIDO:**

**Processo nºs: 2715/13 cab. 51428/89 FERNANDO SENA RODRIGUES**, Com base no informado pelo Setor de Fiscalização, deve o projeto apresentar todas as peças gráficas conforme Seção I, art. 5º da Lei 316/98, considere-se que não há previsão legal p/ edifício comercial, aplicação E.C.E nº 16/02 e Lei 562/03, após ao Sefi, e quanto Alvará de Localização e Funcionamento p/ local?. Em 16.07.13; **3018/13 cab. 3727/05 ADRIANA CHAVES DA SILVA**, Com base no art.56 § 3º da Lei 316/98. Em 16.07.13.

**Arquiteto RICARDO ALVES FERREIRA**

Chefe de Setor de Análise de Obras Particulares  
SEAOP



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 15 a 19/07/2013.**

### **COMUNIQUE-SE :**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo nºs: 5005/13 cab. 10.122/96** GILMAR RODRIGUES, Apresentar ART quitada ou RRT e lançada taxa de análise (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 19.07.13; **4568/13 cab. 2655/99** JACOB RODRIGUES DA SILVA, Apresentar ART ou RRT quitada, anuidade do CREA ou CAU 2013 ISS 2012 e lançada a taxa de análise. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 19.07.13; **5441/13** LUIS EDUARDO DE MORAIS PINI, Apresentar ART ou RRT quitada, anuidade do CREA ou CAU 2013, ISS 2012 quitada, matrícula de INSS, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 19.07.13.

### **ARQUIVE-SE com vistas do SEFI**

**Processo nºs: 399/05 cab. 6663/02 (Petições nºs 27508/13 e 2751/13)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 17.07.13; **3508/11 cab. 3435/09 (Petição nº 2622/13)** AFONSO CAMILO SILVA. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 17.07.13; **53.122/91 cab. 50.278/85 (Petição nº 2713/13, anexada ao proc.50.278/85)** SERGIO FERREIRA SOUZA. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 19.07.13.

### **ARQUIVE-SE:**

**Processo nºs: 1681/13 cab. 4167/94** AIKO AP. HORIUTI SOARES. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 16.07.13; **4901/05 cab. 21.649/97 (Petição 2719/13)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 17.07.13; **2593/12 cab. 2592/12 (Petição nº 2816/13)** PEDRO PAULO CUNHA DI GIACOMO. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 17.07.13.

EMERSON ALESSANDRO PINHO (SEFOP)  
**Pelo Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares**

**SETOP.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 28/13 – SEFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 022/07/13 À 27/07/13**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 527/10 – IZAC SOARES & SALDIVAR SOARES LTDA - ME –** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO, PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 63590, A PARTIR DE 18/07/2013.

**1334/08 – AUTO MOTO ESCOLA BERTIOGA R. SANTANA LTDA- ME –** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL E SÓCIOS, PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 55840, A PARTIR DE 27/06/2013.

**1366/08 – CONDOMINIO DE CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO CANNES -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 55200, A PARTIR DE 18/06/2013. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO, ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**1642/08 – PRISCILA JOSE ABRÃO - ME –** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

**2913/08 - TOALHYL ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO NA PETIÇÃO 2839/13.

**4940/13 – OPERA QUATRO ARQUITETURA S/S LTDA -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5096/13 – MARIA FRANCINEIDE XAVIER LIBERATO - ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

**5101/13 – RENATO PELLEGRINELLI DA SILVA –** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5130/13 – ENERGIZA PLANEJAMENTO E MONTAGEM ELETRIC Ltda -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5322/07 – ROBINSON BRASILIENSE CARNEIRO –** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 52310, A PARTIR DE 10/07/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5369/13 – KAREN KELLER -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5448/13 – E.B. DAVANTEL ELETRONICOS - ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

**5461/13 –ITAU UNIBANCO S/A -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5468/13 – JOSE MORAIS MENDES –** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**5601/13 – SUZETE ROSA CARDOSO DE ALMEIDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO AO PRAZO SOLICITADO.

**6229//03 – TOP HOUSE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 33930, A PARTIR DE 31/12/09. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**6335/12 – GENILSON DE FRANÇA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 77260, A PARTIR DE 11/07/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**7810/10 – ANTONIO CEZAR DOS SANTOS NETO** – CORRESPONDENCIA REFERENTE A LANÇAMENTO TRIBUTARIO DEVOLVIDA.

**8034/99 – LUCIMARA BARBOZA DE MELO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 62540, DESDE 10/07/13. O ALVARA ESTARA DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**8361/10 – ODONTO BEACH – CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA - EPP** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE SÓCIOS PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 66850, A PARTIR DE 25/07/13.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**JANE DE ANDRADE COELHO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 456, DE 26 DE JULHO DE 2013**

Cessa, a pedido, a licença para sem vencimentos concedida ao servidor Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o servidor solicitou a cessação de sua licença através de Petição, juntada nos autos do Processo Administrativo n. 1877/2010, e o disposto no artigo 79, § 3º da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR**, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2013, a licença sem vencimentos, do servidor **RODOLFO ERNANDES FARIA RODRIGUES**, Guarda Municipal, Registro Funcional n. 2635, com fundamento legal no artigo 79, § 3º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Parágrafo único.** O servidor retornará às suas atividades inerentes ao cargo de Guarda Municipal junto à Diretoria de Defesa Civil – DDC, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de julho de 2013. (PA n. 1877/2010)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 457, DE 26 DE JULHO DE 2013**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Antonio Carlos Rodrigues Barreto.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 07 de agosto de 2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO**, Fiscal, Registro Funcional n. 999, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de julho de 2013. (PA n. 201/2004)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 458, DE 26 DE JULHO DE 2013**

Nomeia a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reunir servidores com conhecimentos diversos a fim de rever o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Bertioga,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, para compor a **COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, os seguintes servidores:

I – José Marcelo Ferreira da Costa, Coordenador;

II – Roberto Martins da Costa, Relator.

III – Planejamento:

- a) Regiane de Lourdes Toledo Machado;
- b) Nelson Antonio Portéro Júnior;
- c) Danieli Faria Fernandes.

IV – Apoio Técnico por Secretaria:

- a) Obras e Habitação:
  - 1. Daniela Teixeira Mariano;
  - 2. Ricardo José Lerch.
- b) Serviços Urbanos:
  - 1. Mauricio Santos de Souza;
  - 2. Lourival Gonçalves dos Santos.
- c) Meio Ambiente:
  - 1. Marisa Roitman;
  - 2. Marco Antonio Godoy.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

- d) Governo e Gestão:
  - 1. Ideval Gorgonio Primo;
  - 2. Luiz Fernando Bluhu.
  
- e) Segurança e Cidadania:
  - 1. Nelson Jorge de Castro;
  - 2. José Augusto Coelho Filho
  
- f) Turismo, Cultura e Esporte:
  - 1. Rodrigo Lacerda Guerreiro;
  - 2. Patrícia Bernadette Carneiro.
  
- g) Saúde:
  - 1. Manoel Prieto Alvarez;
  - 2. Cássio Luiz Rosinha.
  
- h) Educação:
  - 1. Marcos Ferreira de Oliveira;
  - 2. Raul Lobo.
  
- i) Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:
  - 1. Edson Pereira da Costa;
  - 2. Fabio Fernandes.
  
- j) Administração e Finanças:
  - 1. Mara Lucia Lara Fernandes;
  - 2. Jaime Furtado de Mello Junior.
  
- k) Procuradoria Geral do Município:
  - 1. Rodrigo Donizete de Campos;
  - 2. Roberto Esteves Martins Novaes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de julho de 2013. (PA n. 5706/2013

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 459, DE 26 DE JULHO DE 2013**

Designa a servidora Cleide Alves da Silva para responder temporariamente pela Diretoria de Recursos Humanos – DRH.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter um responsável pela Diretoria de Recursos Humanos, face ao afastamento legal do titular Nicola Di Virgílio, e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 1º de agosto de 2013, **CLEIDE ALVES DA SILVA**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 358, para atuar temporariamente na função de confiança de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento legal do servidor Nicola Di Virgílio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n. 208 e 263 de 2013.

Bertioga, 26 de julho de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 460, DE 26 DE JULHO DE 2013**

Designa o servidor Cassio Luiz Rosinha para  
responder temporariamente pela Secretaria de  
Saúde.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter um responsável pela Secretaria de Saúde, face ao afastamento legal do titular Manoel Prieto Alvarez, e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 23 de julho de 2013, **CASSIO LUIZ ROSINHA**, Diretor Administrativo e Planejamento Estratégico – DAP, Registro Funcional n. 4824, para atuar temporariamente no cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE - SS**, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento legal do servidor Manoel Prieto Alvarez previsto para 02 de agosto de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de julho de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município-**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 461, DE 26 DE JULHO DE 2013**

Nomeia Fabio Fernandes para o cargo em comissão de Secretário Interino de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **FABIO FERNANDES**, Registro Funcional n. 4832, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA – SD**, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de julho de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**